



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.958, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 1º Fica substituído o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.958, de 18 de março de 2025, que passa a vigorar com a redação anexa.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT
(Presidente)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos
(Membro)


Ver^a. Letícia Karling/PSDB
(Membro)


Ver^a. Marcia Worm/PDT
(Membro)